



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 395 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)

## PORTARIA N.º 01/2016

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fulcro na Lei Municipal N° 04/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a partir de 03/03/2016 a 30/06/2016, **Licença Maternidade** à servidora pública: **Mayara Kelly Bellon de Souza**, portadora da cédula do RG Identidade Civil sob nº 10.089.663-0 e inscrita no CPF sob nº 061.938.869-23, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ramilândia, conforme previsto no Art. 79 da Lei Municipal N° 04/1993.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria N°. 29/2015 de 10/09/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 08 de Março de 2016.

  
**Severino Linhares**

Presidente do Legislativo Municipal  
Biênio 2015/2016